



REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA DAS ÁGUAS

APODI- RN

PUBLICADO 29/09/2025

Este regulamento poderá sofrer alterações por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos de força maior.

SOBRE O EVENTO:

A Corrida das Águas vem como um dos maiores eventos esportivos de Apodi, unindo saúde, bem-estar e visibilidade de marca em um espaço de grande movimentação, dentro da feMulti, em Apodi-RN.

1. APROVA

1.1. O evento esportivo CORRIDA DAS ÁGUAS, doravante denominada CORRIDA, será realizado na cidade de Apodi, com largada e chegada no Centro da cidade de Apodi (em frente à Igreja Católica Matriz), no ponto do evento *feMulti*, e poderão participar atletas de ambos os sexos regularmente inscritos de acordo com o REGULAMENTO OFICIAL da CORRIDA.

1.2. A CORRIDA é uma promoção da Empresa Água Mineral Natural SanValle.

1.3. A CORRIDA será realizada no dia 08/11/2025.

a). O horário de largada da CORRIDA será às 18:00h, com percurso de 5Km.

b). Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário da largada.

c). O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso, orientação da equipe técnica ou ainda por problemas de ordem externa, tais como, segurança pública, regulamentações e decretos vigentes no período, pandemia, epidemia, tráfego intenso de veículos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

d). As alterações necessárias, caso existam, podem antecipar ou



estender os horários e prazos da largada, bem como a ordem da largada de acordo com cada distância.

e). A largada será encerrada às 18h30min. Qualquer atleta que inicie a prova após esse horário será desclassificado e não terá o seu tempo divulgado.

f). A CORRIDA terá duração máxima de 2 horas.

g). A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA solicita extrema atenção à chamada do sistema de som para eventuais ajustes nos respectivos horários.

1.4. A CORRIDA será disputada independentemente da condição climática em uma CATEGORIA: 5Km com a participação de pessoas de ambos os sexos (Masculino e Feminino) devidamente inscritas de acordo com o regulamento da CORRIDA, doravante denominada ATLETAS.

a). A distância citada acima poderá variar por necessidade técnica.

2. PERCURSO DA CORRIDA

2.1. O percurso da CORRIDA será divulgado pelas redes sociais do evento com até 7 dias de antecedência ao dia da corrida.

2.2. É de responsabilidade do ATLETA conhecer previamente todo o percurso da CORRIDA, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

2.3. O percurso da CORRIDA é de asfalto, podendo conter pequenos trechos de calçamento (paralelepípedo). Os ATLETAS deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, buracos, aclives ou declives que possam existir no percurso, ficando a ORGANIZAÇÃO da CORRIDA isenta por possíveis defeitos na pista.

2.4. Até a data da CORRIDA poderão ser realizados ajustes no percurso com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento a órgãos públicos competentes, não sofrendo alteração nos locais de largada e chegada.

3. PARTICIPANTES E CATEGORIAS



3.1. A idade mínima para participação na CATEGORIA de 5Km é de 16 anos (nascidos no ano de 2009) completos até 31 de outubro de 2025.

3.2. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CATEGORIA de 5Km obrigatoriamente com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe, ou de um responsável legal. A autorização deverá ser entregue no dia da retirada do kit participação, sendo necessária a presença do responsável que assinou a autorização e a apresentação do mesmo documento de identificação inserido no termo que autoriza a participação do menor. (FICHA DE AUTORIZAÇÃO encontra-se em anexo no regulamento).

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas via internet somente pelo site www.ingresso84.com.br.

4.2. No ato da inscrição ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

4.3. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer uma das modalidades da CORRIDA em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

4.4. Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento.

4.5. A inscrição só será considerada válida a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento do cadastro no site.

4.6. Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição.

4.7. As inscrições estarão abertas a partir do dia 29/09/2025 e serão encerradas no dia 28/10/2025. As inscrições poderão ser encerradas

antecipadamente caso atinja o limite técnico de 300 (trezentos) inscritos na distância de 5Km, como também pode ser prorrogada a critério da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

4.8. A inscrição para a CORRIDA terá o seguinte valor:

- LOTE ÚNICO - De 29/09/2025 a 28/10/2025 (limite de 300 vagas)

a). KIT COMPLETO: R\$79,90
(Camiseta em poliâmidas + Número de peito + Medalha de metal pós prova + Hidratação + Kit fruta + Serviços de apoio)

4.9. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição.

IMPORTANTE: os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu KIT DE PARTICIPAÇÃO pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada do kit por terceiros.

4.10. Em atenção à Lei nº 12.933/2013, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS com PcD (Pessoa com Deficiência) o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição.

IMPORTANTE: os atletas com deficiência deverão retirar o seu KIT DE PARTICIPAÇÃO pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada do kit por terceiros.

4.11. A inscrição na CATEGORIA que compõe a CORRIDA DAS ÁGUAS é pessoal e PODE SER TRANSFERIDA junto à ORGANIZAÇÃO, desde que o titular da inscrição solicite a troca através do WhatsApp [84\) 99103-7241](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511991037241) no período de 20 a 24 de Outubro de 2025 e mediante pagamento da taxa de transferência de inscrição. A solicitação não garante a alteração de TITULARIDADE, devendo o solicitante aguardar a confirmação por parte dos organizadores, mediante disponibilidade do evento.

IMPORTANTE: O ATLETA que ceder seu número de peito para outro ATLETA sem formalizá-lo junto à ORGANIZAÇÃO da CORRIDA será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também automaticamente desclassificado da CORRIDA não tendo o seu tempo divulgado no RESULTADO OFICIAL.

4.12. Solicitações para alteração de CATEGORIA (Distância / Km) podem ser solicitadas no período de 20 a 24 de Outubro de 2025, somente através do WhatsApp (84) [99103-7241](tel:99103-7241). A solicitação não garante a alteração da CATEGORIA, devendo o solicitante aguardar a confirmação por parte dos organizadores, mediante disponibilidade do evento.

IMPORTANTE: O ATLETA que não solicitar alteração de CATEGORIA (Distância / Km) junto à ORGANIZAÇÃO da CORRIDA e participar de outra CATEGORIA será automaticamente desclassificado da CORRIDA não tendo o seu tempo divulgado no RESULTADO OFICIAL.

4.13. Não haverá devolução dos valores pagos caso o atleta não esteja apto a realizar a CORRIDA dentro das exigências do REGULAMENTO. A inscrição não poderá ser repassada para edições futuras. O atleta poderá fazer a transferência de titularidade para outro atleta, desde que dentro das condições e regras especificadas no item 4.10. deste regulamento.

4.14. O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Todos os ATLETAS que completarem o percurso dentro do tempo estabelecido, receberão medalha de participação, desde que estejam devidamente inscritos na CORRIDA, portando o número de identificação juntamente com o ticket da medalha presente no mesmo e chip de cronometragem entregues pela ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

5.2. Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por ATLETA.

5.3. A premiação da CORRIDA não é acumulativa em nenhuma CATEGORIA.

5.4. Premiação com troféus para a CATEGORIA GERAL (Masculino e Feminino):

- a). Os 5 primeiros atletas que passarem pelo pódio de chegada (classificação geral) serão premiados com troféu (será considerado o tempo bruto para classificação geral) e quantia em dinheiro, sendo R\$ 500,00 para o 1º (primeiro) lugar / R\$ 400,00 para o 2º (segundo) lugar / R\$ 300,00 para o 3º (terceiro) lugar / R\$ 200,00 para o 4º (quarto) lugar / R\$ 100,00 para o 5º (quinto) lugar.

b). Serão premiados com troféu os 3 primeiros colocados por cada faixa etária (será considerado o tempo líquido para classificação por faixa etária nas categorias masculina e feminina).

c). Faixas etárias: 16 a 20 anos / 21 a 29 anos / 30 a 39 anos / 40 a 49 anos / 50 a 59 anos / 60+ anos / Local / PCD / Funcionário.

IMPORTANTE: Os atletas premiados na classificação geral automaticamente deixam de concorrer a premiação por faixa etária.

OBSERVAÇÃO: O atleta que não estiver presente durante o cerimonial de premiação da corrida perde o direito sobre o troféu, ficando a organização da CORRIDA autorizada a doar o TROFÉU não retirado.

5.5. Só haverá premiação em dinheiro para os 5 (cinco) primeiros colocados na CATEGORIA GERAL.

5.6. Os resultados oficiais da CORRIDA serão disponibilizados através do site www.ingresso84.com.br até 72 horas após o término da CORRIDA.

5.7. A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip de forma correta.

5.8. Não será entregue medalha de participação após realização da CORRIDA.

6. RETIRADA DO KIT PARTICIPAÇÃO

6.1. O KIT PARTICIPAÇÃO será entregue nos dias 06/11/2025 (quinta-feira) e 07/11/2025 (sexta-feira), das 19:00H às 22:00H, na cidade de Apodi/RN, no stand da SanValle na feMulti.

6.2. Para retirar o KIT PARTICIPAÇÃO, é necessário apresentar documento de identificação original com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho).

6.3. O ATLETA que não retirar o KIT PARTICIPAÇÃO no dia e horário divulgado pela organização da CORRIDA perde automaticamente o direito sobre o material.



6.4. A organização da CORRIDA não guardará de forma alguma o KIT DE PARTICIPAÇÃO após a retirada, ficando a organização da CORRIDA autorizada a doar os KIT DE PARTICIPAÇÃO não retirados.

6.5. Para retirada do KIT PARTICIPAÇÃO por terceiros, é necessário um dos mesmos documentos acima mencionados (impresso ou digitalizado), juntamente com autorização por escrito do titular da inscrição (FICHA DE AUTORIZAÇÃO encontra-se em anexo no regulamento).

6.6. Os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu kit de participação pessoalmente, caso contrário não terão direito ao desconto de 50% no valor da inscrição.

6.7. No momento da retirada do kit de participação, o responsável deverá conferir os seus dados, número de identificação, chip de cronometragem e camiseta*.

*A camiseta estará presente no kit apenas para os atletas que adquirirem o KIT COMPLETO.

6.8. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou faltas de algum item do kit após a retirada do kit de participação.

7. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

7.1. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) número de identificação (número de peito) de uso pessoal e intransferível.

7.2. O número de identificação faz parte do kit de participação da CORRIDA e será entregue juntamente com os outros itens do kit.

7.3. O número de identificação deve ser fixado na altura do peito na parte da frente do corpo de forma visível.

7.4. O número de identificação não pode ser alterado ou rasurado.

7.5. O ATLETA que não utilizar o número de identificação de forma correta pode ser desclassificado e não ter o seu resultado divulgado.



7.6. O número de identificação tem dois tickets fixados a ele, que devem ser destacados e entregues em local específico na arena da CORRIDA, o que dará direito ao atleta receber sua medalha de participação e retirada do kit lanche.

8. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM, CHIP E CLASSIFICAÇÃO

8.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o eletrônico com utilização de chip.

8.2. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da CORRIDA será cronometrado e divulgado posteriormente, desde que o ATLETA siga todas as instruções de uso do chip.

8.3. O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta.

8.4. O chip de cronometragem está fixado atrás do número de peito, não amasse e não dobre o número. Não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espaçadora.

8.5. A utilização do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização.

8.6. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) chip de cronometragem de uso pessoal e intransferível.

8.7. A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta o não registro do seu tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação do seu resultado.

8.8. O chip de cronometragem é de uso único e não precisa ser devolvido ao final da CORRIDA.

8.9. A classificação dos 5 (cinco) primeiros colocados nas CATEGORIAS será definida por ordem de chegada.

8.10. A classificação dos demais ATLETAS na CORRIDA será definida pelo tempo líquido, que é o tempo gasto por cada atleta para completar o percurso definido e delimitado



pelos tapetes de cronometragem.

8.11. Fará parte da classificação geral do evento todo ATLETA que utilizar corretamente o chip de cronometragem.

9. REGRAS GERAIS DA CORRIDA E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

9.1. A participação do (a) atleta na CORRIDA é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

9.2. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria/amigos (PACER não oficiais da corrida), resultarão na desclassificação do participante.

9.3. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.

9.4. Serão disponibilizados ao longo do percurso postos de hidratação com água mineral em copinhos e na chegada da CORRIDA.

9.5. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

9.6. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

9.7. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

9.8. Serão colocados à disposição dos participantes banheiros químicos na região da largada/chegada da prova e banheiros convencionais serão cedidos por parceiros do evento.

9.9. Deverá a ORGANIZAÇÃO da CORRIDA indicar os locais para

montagem de tendas de assessorias, academias, grupos ou treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no funcionamento da CORRIDA.

9.10. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

9.11. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas, a instalação de equipamentos e o cumprimento das normas técnicas exigida pelos órgãos fiscalizadores é única e exclusiva das assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

9.12. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas retirem sua tenda, material publicitário ou que a marca seja coberta.

9.13. Fica PROIBIDO qualquer tipo de ação publicitária e ou de marketing, ativação comercial, apresentação ou degustação de produtos ou serviços, exposição de produtos ou serviços, uso de mascotes e ou alegorias, sinalização de terceiros, por qualquer meio de parceiros e ou patrocinadores de assessorias, treinadores, academias, grupos ou equipes que não tenham relação comercial com a CORRIDA.

9.14. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as estruturas não ultrapassem os 20 metros quadrados de área.

9.15. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma, ou ainda, por objetos deixados no seu interior.

9.16. A solicitação do espaço para montagem da tenda deve ser encaminhada para o WhatsApp (84) [99103-7241](https://api.whatsapp.com/send?phone=5584991037241), até o dia 5 de outubro do corrente ano e deve conter as dimensões da tenda.

9.17. O envio da solicitação não garante a reserva do espaço, devendo o solicitante aguardar a confirmação por parte dos organizadores, mediante disponibilidade e adequação do espaço solicitado ao número de atletas inscritos de cada equipe.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

10.2. O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

10.3. Haverá socorristas, para atendimento emergencial do ATLETAS e remoção destes para hospitais da rede pública de saúde o serviço de ambulância no local de largada e chegada da prova.

10.4. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico.

10.5. O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

10.6. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

10.7. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

10.8. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa orga

nizadora.

10.9. Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo. Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados aplicar-se-á a lei 14.046 de 2020.

10.10. A segurança aprovada receberá apoio dos órgãos competentes.

10.11. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do WhatsApp [\(84\) 99103-7241](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511991037241) para que seja registrada e respondida a contento.

11.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

11.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

11.4. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada aos organizadores do evento.



12. CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	De 29/09/2025 a 28/10/2025 (Lote único)
ENTREGA DOS KITS	Dias 06/11/2025 (quinta-feira) e 07/11/2025 (sexta-feira), das 19:00H às 22:00H
ALTERAÇÕES DE DADOS	De 20 a 24 de outubro de 2025 (Ver item 4.11.)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa T_Esportes, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso ou entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio e as equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.



7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a empresa Água Natural Mineral SanValle, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, participante, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e ou cedi o meu Número de Identificação a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor relativo à diferença, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.



ANEXO01

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT PARTICIPAÇÃO POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho), conforme o regulamento oficial da CORRIDA DAS ÁGUAS.

Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento oficial da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____,

portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de data

de nascimento // _____, regularmente inscrito(a) na

CORRIDA DAS ÁGUAS na distância de 5km, autorizo o(a) Sr.(a) _____

_____, portador

do CPF nº _____ e RG nº _____

_____, a retirar meu kit participação da CORRIDA DAS ÁGUAS.

DA DAS ÁGUAS.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Atleta inscrito(a)



ANEXO01

IMPORTANTE: os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu KIT DE PARTICIPAÇÃO pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada do kit por terceiros. VER ITEM 4.9 DO REGULAMENTO.



ANEXO02

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL MENOR DE 18 ANOS - CATEGORIA 5KM

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação, juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) do responsável conforme o Regulamento da XVII CORRIDA DE SANTA LUZIA.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, _____, portador do
CPF nº _____ e RG nº _____, de data de
nascimento _____, autorizo e me responsabilizo pela
participação de

_____, portador do
CPF nº _____ e RG nº _____, de data de
nascimento _____, regularmente inscrito na CORRIDA DAS
ÁGUAS na distância de 5Km.

, de _____ de 2025.

Assinado pelo Responsável pelo menor de idade